CNM: 029645.2.0001457-91

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

constituído de uma gleba de terra rural com área de **64.0765 há** (sessenta e quatro hectares, sete ares e sessenta e cinco centiares), denominado **FAZENDA CHAPADÃO** lote 211. **PA KARINÃ**, situado neste município, contendo os seguintes limites e confrontações: Norte com o lote 210 **PERIMETRO:** Partindo-se do marco MB11, situado no limite dos lotes 210,211 e estrada vicinal, com coordenadas planas (UTM) 387050,923 oeste e 9524475,533 Norte, referidas no MC 45'WGR, segue pela faixa de domínio da estrada vicinal, com os seguintes azimutes e distancias 184°5833' e 112,99m, 167°5221' e 310,84m, 207°0230' e 111,30m, 168°1423' e 140,63m, até o marco MD22, deste, segue por linha seca, confrontando-se com o lote 212, com azimute 278°5758' e distância de 1076,79m, até o marco MS15, deste, segue por linha seca, confrontando-se com o lote 216, com azimute 22°4026' e distância de 773,78m, até o marco MS28, deste, segue pó linha seca, confrontando-se com o lote 210, com azimute 108°4819' e distância de 24,52m, até o marco MB12, deste segue por linha seca, confrontando-se, com o lote 210, com azimute 107°1736' e distância de 742,13m, até o marco MB11. Início desta descrição. **PROPRIETARIO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. REGISTRO ANTERIOR:** Mat.924, Fls.28, Livro 02-C- Registro Geral de Imóveis deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia - MA, 26 de janeiro de 1993. Matriculado por: **MAGNÓLIA COELHO RODRIGUES. OFICIAL.**

R.01 da Mat. 1.457/93, Prot.3508/93, de 26.01.1993. O proprietário acima qualificado acima adquiriu o imóvel com fundamento na Legislação Federal Lei 4.504/64 e Decreto 59.428/66. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia - MA, 26 de janeiro de 1993. Registrado por: **MAGNÓLIA COELHO RODRIGUES. OFICIAL.**

R.02 da Mat.1.457/93, Prot.3.508/93, de 26.01.1993. O proprietário acima qualificado, por Título de Propriedade sob condição resolutiva nº068476,expedido nesta cidade em 02/12/1991, inegociável pelo prazo de 10 anos, conforme artigo 189 da constituição federal, com plena força de Escritura Pública, considerando o que consta do processo administrativo nº100060583090, no valor de Cr$1.971,579,00 (um milhão novecentos e setenta e um mil quinhentos e setenta e nove cruzeiros), com as condições do título arquivado em Cartório, **TRANSMITE :** a propriedade imóvel à **RAIMUNDO BENICIO DA SILVA** , brasileiro, solteiro, lavrador, residente em Cachorro Preto deste município, **CPF:213.606.262-04.** Dou fé. Tudo nos termos do título arquivado em cartório, Santa Luzia - MA,26 de janeiro de 1993. Registrado por: **OFICIAL: MAGNÓLIA COELHO RODRIGUES.**

AV.03 da Mat.1.457/93, Prot.18.505/06, de 28.11.2006, Selos:006.870.578/579. O **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA,** através do OFÍCIO/ITERMA/INCRA/ SR (12)Nº165/2006, expedido em São Luis - MA, aos 05 de setembro de 2006, autorizou o cancelamento da Condição Resolutiva que grava o imóvel supra matriculado ficando o mesmo liberado para todos os fins de direito. dou fé. tudo nos termos da Baixa arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia - MA 28 de novembro de 2006. Averbado por: **MAGNÓLIA COELHO RODRIGUES. OFICIAL.**

R.04 da Mat.1.457/93, Prot.19.047/07, de 01.07/2007 (Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº FIR.061-07/0052-9), Selos:007.946.711/717. Registro da **Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nºFIR.061-07/0052-9,** emitida em 31/05/2007, **no valor de R$ 16.870,80** (dezesseis mil, oitocentos e setenta reais e oitenta centavos), **com vencimento para 10/12/2013,** a juros de 3 a.a. (três por cento ao ano) emitida pelo proprietário, tendo como

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/S43DC-NBPC7-ZA37H-25AJ4.

CNM: 029645.2.0001457-91

credor o Banco da Amazônia S/A, dando para segurança e garantia do pagamento desta dívida em hipoteca de primeiro grau o imóvel supra matriculado. As demais condições encontram-se na via não negociável, arquivada em Cartório. Certifico e porto que fé que esta cédula no que tange aos Bens dados em Penhor, encontra-se registrada sob n°4.599/07 no Livro 03-Auxiliar (ficha 1), com a discriminação dos bens dados em Penhor e depositados na Fazenda a que alude, a matrícula supra. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia, MA, 01 de junho de 2007. Registro feito por: **MAGNÓLIA COELHO RODRIGUES, OFICIAL.**

AV.05 da Mat.1.457/93, Prot.23.869/12, de 23.02.2012, Selos:0000.1475.8959/8962. Averbação para constar que o Banco da Amazônia S/A, agência em Santa Inês - MA, deu quitação a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria n° FIR/061-07/0052-9, emitida em 31/05/2007 e com vencimento para 10/12/2013. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia - MA, 23 de fevereiro de 2012. Averbado por: **RANIERE BARROZO SILVA. ESCREVENTE.**

R-06 da Mat.1.457/93, Prot. 24.086/12, de 20.04.2012, Selos: 0000.1503.1669/1671 Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas deste Cartório do 1° Ofício Extrajudicial de Santa Luzia, MA, no Livro 18, as folhas 032F/032V°, N° de Ordem 1.420/12, datada de 20 de abril de 2012, Selo: 0000.1503.1666, **RAIMUNDO BENICIO DA SILVA** , portador do **CPF:213.606.262-04** , já qualificado, **TRANSMITIU por VENDA** o imóvel objeto da presente matrícula a **LUIS DOS SANTOS FERREIRA**, brasileiro, natural de Barras, PI, nascido aos 20.03.1955, filho de Raimundo Nunes Ferreira e Raimunda Gregória dos Santos, viúvo, lavrador, portador da CI (RG SSP PI) 1.115.7041, expedida em 01.07.1989, e do **CPF/MF 808.201.313-34** , residente e domiciliado no Povoado Cachorro Preto, Zona Rural de Santa Luzia, MA. Certifico e porto fé, ter sido pago o Imposto de Transmissão de Bens Intervivos, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, MA - DAM 151272, no valor de R$ 100,00. Certifico ainda que no ato do registro da Escritura foram apresentados os seguintes documentos: a) CCIR 950.076.228.940-2; b) Certidão Negativa de Débito da Receita Federal ITR 8.096.039-1; c) Certidão Negativa de Débitos Receita Federal e Previdência Social; d) Certidão Negativa correspondente a feitos Cíveis, Criminais e Reipersecutórios da Justiça Estadual; e) Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal; f) Certidão de Regularidade do CPF/MF da(o) vendedor (a/s/es) e comprador (a/s/es); g) Certidão Negativa de Tributos Estaduais; h) Cópia dos documentos pessoais da(o) vendedor (a/s/es) e comprador (a/s/es). O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia, MA, 20 de abril de 2012. Registrado por: **VALDETE SILVA ROCHA, ESCREVENTE NOTARIAL.**

R-07 da Mat. 1.457/93, Prot. 24.980/12 de 03/12/2012, Selos:0000.1621.6133/6134. Registro da **Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n°40/02926-3**, emitida pelo proprietário **LUIS DOS SANTOS FERREIRA**, portador do CPF:**808.201.313-34**, em 30/11/2012, no valor de R$ **49,700,00** (quarenta e nove mil e setecentos reais), com vencimento para 25/11/2022, a **juros de 2,5% a.a.** (dois e meio por cento ao ano), tendo como credor o Banco do Brasil S/A, inscrito no CNPJ 00.000.000/1861-98, por sua Agencia em Santa Luzia, MA, a ser paga em 07 (sete) parcelas vencíveis em 25/11/2016, 25/11/2017, 25/11/2018, 25/11/2019, 25/11/2020, 25/11/2021 e 25/11/2022, dando para segurança e garantia do pagamento desta dívida em **hipoteca de primeiro grau** o imóvel supra matriculado. As demais condições encontram-se na via não negociável, arquivada em Cartório. Certifico e porto que fé que esta cédula no que tange aos Bens dados em Penhor, encontra-se registrada sob n°5.601/12, Prot. 24.981/12, datado de 03/12/2012 no Livro 03-Auxiliar (ficha 1), depositados na Fazenda a que alude, a matrícula supra. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia, MA, 03 de dezembro de 2012. Registro feito por: **WERBERT SOUZA SILVA, ESCREVENTE AUTORIZADO.**

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/S43DC-NBPC7-ZA37H-25AJ4.

AV.08, Mat. 1.457/93, Prot. 36.945/23, Santa Luzia/MA, 17 de fevereiro de 2023 - BAIXA DE HIPOTECA. Averbação para constar, que o Banco do Brasil S/A, por sua agência em Santa Luzia/MA, conforme ofício datado de 14/02/2023, assinado pelo Gerente de Relacionamento o Sr. Raimundo Nonato do Nascimento Brito, autorizou promover a baixa da **Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n°40/02926-3**, devidamente registrada sob o R-07 desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 137,54; FERJ: R$ 18,75; FADEP: R$ 6,22; FEMP: R$ 6,22; FERC: R$ 4,67; Total: R$ 173,40. Santa Luzia - MA, 17 de fevereiro de 2023. Selos:**PRENOT029645OFJXP5UU5IJFSF85,ARQUIV029645A9VBFDCF6CKS4B86, AVERBA029645X2W4NXL3LG4KO560.** Averbação feita por: **ELEILDE DA SILVA DE BRITO. ESCREVENTE AUTORIZADA.**

R-09/1.457 – Protocolo 37.084/23 – Santa Luzia/MA, 31 de março de 2023 - COMPRA E VENDA - Procede-se ao presente, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada na Cidade de SÃO Vicente Ferrer/MA, aos 20 de março de 2023, no Cartório Oficio Único, no LIVRO: 96, ATO: 3103, FOLHAS: 222, 1° traslado, para constar que o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **GILDEAN DA SILVA ALENCAR**, brasileiro, solteiro, lavrador, portador da Cédula de Identidade RG n° 030539342006-9 SSP/MA e inscrito no CPF/MF n° 033.019.503-45, nascido em 06/07/1987, filho de José Pinto Alencar e Maria Lenite Moares, residente e domiciliado na Rua do Campo, s/n, povoado Santo Onofre, Município de Santa Luzia MA; por compra feita à **LUIS DOS SANTOS FERREIRA**, supra qualificado; pago o valor de R$ 256.306,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e trezentos e seis reais). Foi presentado a Guia de Recolhimento de ITBI – Imposto Transmissão de Bens Imóveis, recolhido dia 16/03/2023 no valor de R$ 3.844,59 (três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), conforme Documento de Arrecadação Municipal, DAM 1014. EMITIDA DOI. Foi realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) dia 31/03/2023. Resultado Negativo. Código HASH: a6bb. 289b.954e.e99b.75bf.ec1c.4a49.1d44.1cff.72df - referente ao CPF/MF 033.019.503-45. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 4.967,64; FERJ: R$ 677,34; FEMP: R$ 225,64; FERC: R$ 169,28; FADEP: R$ 225,64; Total: R$ 6.265,54. Santa Luzia, 31 de março de 2023.Selos:**PRENOT029645X1GPVGCL9K4VV736,CONFDO029645XP5OZ3LPMS4X9X99,ARQUIV029645NLIXI83MY2VUIX14,REGAVD029645FK67ISCOYYE2HF81.**. Registro feito por: **SÂMIA RAQUEL PEREIRA PASSOS. ESCREVENTE AUTORIZADA.**

R.10 Mat.1.457 - Prot. 39.405 de 18 de outubro de 2024 - Santa Luzia/MA - CEDULA DE CRÉDITO BANCARIO – GARATIA HIPOTECARIA. Pela cédula de crédito bancário de n° **061-24/5231-0** emitida em 16/10/2024, na cidade de Santa Luzia – MA, o proprietário do imóvel desta Matrícula: **GILDEAN DA SILVA ALENCAR**, brasileiro, solteiro, produtor rural, portador da CI/RG n° 030539342006-9SESP-MA e inscrito no CPF/MF sob n° 033.019.503-45, residente e domiciliado na Zona rural Rua do Campo n° 631, Povoado Santo Onofre, em santa luzia /MA, deu o imóvel desta matrícula em HIPOTECA CEDULAR, em favor da em favor do **BANCO DA AMAZONIA SA (BASA DIRECAO GERAL)**, inscrita no CNPJ sob n° 04.902.979/0001-44, ou à sua ordem, para garantia da dívida no valor de R$ 374.504,56 (trezentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Cédula emitida por FRANCISCO PAULA VIANA, inscrito no CPF/MF 001.371.483-05 **Vencimento final: 10/11/2025** (dez de novembro de dois mil e vinte e cinco). Demais cláusulas, condições e obrigações constantes da cédula ao início mencionada. O referido é verdade e dou fé. **Ato:** Emolumentos: R$ 6.788,82, FERC: R$ 203,66, FADEP: R$ 271,55, FEMP: R$ 271,55, valor total: R$ 7.535,58; **PRENOTAÇÃO:** Emolumentos: R$ 35,45, FERC: R$ 1,06, FADEP: R$ 1,41, FEMP: R$ 1,41, Valor total: R$ 39,33; ; **ARQUIVAMENTO (5):** Emolumentos: R$ 28,25, FERC: R$ 0,80, FADEP: R$ 1,10,

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/S43DC-NBPC7-ZA37H-25AJ4.

CNM: 029645.2.0001457-91

FEMP: R$ 1,10, Valor total: R$ 31,25; **Valor final:** Emolumentos (R$ 6.852,52), FERC (R$ 205,52), FEMP (R$ 274,06), FADEP (R$ 274,06), TOTAL: (R$ 7.606,16). Selo nº REGGAR029645UEQ8OZVVJ4OFGS23, PRENOT029645G1E4HYDSS8PGC014, ARQUIV029645SJ1R6WVGX7ME8K88. Santa Luzia/MA, 18 de outubro de 2024. Registrado por: Maria Danielle Farias de Melo. Escrevente Substituta.

R.11 Mat.1.457 - Prot. nº40.124 de 10 de abril de 2025 - Santa Luzia/MA 14 de abril de 2025 - CEDULA DE CRÉDITO BANCARIO – GARATIA HIPOTECARIA. Pela cédula de credito bancário de nº **061-25/5105-9**, emitida em 09/04/2025, na cidade de Santa Luzia – MA, o proprietário do imóvel desta Matrícula: **GILDEAN DA SILVA ALENCAR**, brasileiro, solteiro, produtor rural, portador da CI/RG nº 030539342006-9SESP-MA e inscrito no CPF/MF sob nº 033.019.503-45, residente e domiciliado na Zona rural Rua do Campo nº 631, Povoado Santo Onofre, em santa luzia /MA, deu o imóvel desta matrícula em HIPOTECA CEDULAR, em favor da em favor do **BANCO DA AMAZONIA SA (BASA DIRECAO GERAL)**, inscrita no CNPJ sob nº 04.902.979/0001-44, ou à sua ordem, para garantia da dívida no valor de R$ 749.385,00 (setecentos e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais). Cédula emitida por FRANCISCO PAULA VIANA, brasileiro solteiro, portador do CPF de nº 001.371.483-05. **Vencimento final: 10/03/2027**(dez de março de dois mil e vinte e sete, Foi realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) dia 14/04/2025, Código HASH:u5htaw5ixm - Resultado: Negativo, referente ao CPF/MF nº 001.371.483-05. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes da cédula ao início mencionada. O referido é verdade e dou fé. **Ato:** Emolumentos: R$ 5.694,56, FERC: R$ 170,83, FADEP: R$ 227,78, FEMP: R$ 227,78, valor total: R$ 6.320,95; **PRENOTAÇÃO:** Emolumentos: R$ 37,17, FERC: R$ 1,11, FADEP: R$ 1,48, FEMP: R$ 1,48, Valor total: R$ 41,24; ; **ARQUIVAMENTO (14):** Emolumentos: R$ 82,88, FERC: R$ 2,38, FADEP: R$ 3,22, FEMP: R$ 3,22, Valor total: R$ 91,70; **Valor final:** Emolumentos (R$ 5.814,61), FERC (R$ 174,32), FEMP (R$ 232,48), FADEP (R$ 232,48), TOTAL: (R$ 6.453,89). Selo nº REGGAR0296451DFHN84U72391206, PRENOT0296458FZEJ0MEZJERNU16, ARQUIV029645U2M9GE4OYWA5MU31. Santa Luzia/MA, 14 de abril de 2025. Registrado por: Lucas Silva Braga. Escrevente Autorizado.

AV.12 Mat.1.457 - Prot. nº40.125 de 10 de abril de 2025 - Santa Luzia/MA. 14 de abril de 2025 - AVERBAÇÃO DE PENHOR RURAL. Averbação, nos termos do art. 167, II, 34 da Lei 6015/73, para constar que no imóvel objeto desta matrícula se encontram depositados bens móveis objetos de penhor rural, devidamente registro no Livro 3 – Registro Auxiliar, **Reg. 10.479/25, Prot. 40.125 de 10 de abril de 2025**, decorrente da **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO de nº 061-25/5105-9**, emitida em 09/04/2025 por **FRANCISCO DE PAULA VIANA** , brasileiro, solteiro, portador da CI/RG nº 0183184120014SSP e inscrito no CPF/MF sob nº 001.371.483-05, residente e domiciliado no Povoado Baixão 11, cenro , em Santa Luzia/MA, tendo como terceiro anuente **GILDEAN DA SILVA ALENCAR**, brasileiro, solteiro, produtor rural, portador da CI/RG nº 030539342006-9SESP-MA e inscrito no CPF/MF sob nº 033.019.503-45, residente e domiciliado na Zona rural Rua do Campo nº 631, Povoado Santo Onofre, em santa luzia /MA, em favor do **BANCO DA AMAZONIA SA (BASA DIRECAO GERAL)**, inscrita no CNPJ sob nº 04.902.979/0001-44, no valor de **R$ 749.385,00 (setecentos e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais)**, com vencimento final em 10/03/2027. Nos termos do artigo 34, § 2º, Da Lei 10.931/2004, os bens apenhados não poderão ser alterados, retirados, deslocados do local depositado ou destruídos, nem poderão ter sua destinação modificada, sem o prévio consentimento escrito do credor. Demais cláusulas, condições e obrigações constam na via não negociável arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé. **Ato:** Emolumentos: R$ 115,22, FERC: R$ 3,45, FADEP: R$ 4,60, FEMP: R$ 4,60, valor total: R$ 127,87; **PRENOTAÇÃO:** Emolumentos: R$ 37,17, FERC: R$ 1,11, FADEP: R$ 1,48, FEMP: R$ 1,48, Valor total: R$ 41,24; **Valor final:**

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/S43DC-NBPC7-ZA37H-25AJ4.

Emolumentos (R$ 152,39), FERC (R$ 4,56), FEMP (R$ 5,71), FADEP (R$ 5,71), TOTAL: (R$ 169,11). Selo nº AVESVD029645JF8JSQVSHIHS2S25, PRENOT0296457T2D1BVGUP9X9O68. Santa Luzia/MA, 14 de abril de 2025. Averbado por: Lucas Silva Braga. Escrevente Autorizado.

AV-13/1.457 - Protocolo nº 41.553 de 10 de abril de 2026 - Santa Luzia/MA, 20 de abril de 2026 - PREMONITÓRIA. Conforme decisão datada aos 11 de dezembro de 2025, expedida em 17/12/2025, pelo Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Londrina/PR, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, fica **AVERBADA** a existência de Execução de Título Extrajudicial, oriunda do Processo nº 0086939-46.2025.8.16.0014, em que NOSLEN BONFIM JUNYOR na qualidade de Exequente move em face do Executado GILDEAN DA SILVA ALENCAR; atribuindo-se à execução o valor de R$ 140.786,54(cento e quarenta mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). O referido é verdade e dou fé. **Ato**: Emolumentos: R$ 120,03, FERC: R$ 3,60, FADEP: R$ 4,80, FEMP: R$ 4,80, FERRFIS: 1,2*1, valor total: R$ 134,43; **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS PÚBLICOS**: Emolumentos: R$ 24,68, FERC: R$ 0,76, FADEP: R$ 1,00, FEMP: R$ 1,00, FERRFIS: 0,06*4, Valor total: R$ 27,68; **PRENOTAÇÃO**: Emolumentos: R$ 38,72, FERC: R$ 1,16, FADEP: R$ 1,55, FEMP: R$ 1,55, FERRFIS: 0,39*1, Valor total: R$ 43,37; ; **ARQUIVAMENTO (6)**: Emolumentos: R$ 37,02, FERC: R$ 1,14, FADEP: R$ 1,50, FEMP: R$ 1,50, FERRFIS: 0,06*6, Valor total: R$ 41,52; **Valor final**: Emolumentos (R$ 220,45), FERC (R$ 6,66), FEMP (R$ 8,61), FADEP (R$ 8,61), FERRFIS (R$ 2,19), TOTAL: (R$ 247,00). Selo nº AVESVD0296450ELV6H43P9RBGE17, CONFDO029645GI5RZMD2G6RKR472, PRENOT029645P4M69ZV9UKZH0S33, ARQUIV029645812OZXM3VAWMCY44. Santa Luzia/MA, 17 de abril de 2026. Averbado por: Maria Helcianny Gama Oliveira. Escrevente Autorizada.

AV-14/1.457 - Protocolo nº 41.730 de 29 de abril de 2026 - Santa Luzia/MA – PENHORA, 11 de maio de 2026. Promove-se a presente averbação, por determinação contida no mandado expedido pela Juíza da 1ª Vara desta Comarca de Santa Luzia, deste Estado, extraído dos autos do Processo de Execução de Título Extrajudicial nº 0802008-47.2024.8.10.0057, em que é exequente BANCO DO BRASIL S/A e executado GILDEAN DA SILVA ALENCAR, para constar que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** e nomeado depositário o executado, já qualificado. Valor da Causa R$ 223.776,46 (duzentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos). O referido é verdade e dou fé. **Ato**: Emolumentos: R$ 799,20, FERC: R$ 23,98, FADEP: R$ 31,97, FEMP: R$ 31,97, FERRFIS: 7,99*1, valor total: R$ 895,11; **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS PÚBLICOS**: Emolumentos: R$ 80,21, FERC: R$ 2,47, FADEP: R$ 3,25, FEMP: R$ 3,25, FERRFIS: 0,06*13, Valor total: R$ 89,96; **PRENOTAÇÃO**: Emolumentos: R$ 38,72, FERC: R$ 1,16, FADEP: R$ 1,55, FEMP: R$ 1,55, FERRFIS: 0,39*1, Valor total: R$ 43,37; ; **ARQUIVAMENTO (115)**: Emolumentos: R$ 709,55, FERC: R$ 21,85, FADEP: R$ 28,75, FEMP: R$ 28,75, FERRFIS: 0,06*115, Valor total: R$ 795,80; ; **Certidão de inteiro teor de matrícula - livro 2 (texto)**: Emolumentos: R$ 100,02, FERC: R$ 3,00, FADEP: R$ 4,00, FEMP: R$ 4,00, FERRFIS: 1*1, Valor total: R$ 112,02; **Valor final**: Emolumentos (R$ 1.727,70), FERC (R$ 52,46), FEMP (R$ 68,74), FADEP (R$ 68,74), FERRFIS (R$ 17,06), TOTAL: (R$ 1.936,26). Selo nº REGBEM0296459XU943MSE6QZS241, CONFDO029645HYLX43M5N58RS242, PRENOT029645ODTKDQVCMZ7PMS75, ARQUIV029645R6L1WMDZK0CF7410,CERINT029645BDU0ELMHMBZAK202CERELE02964587Q51TVI5NKFB015. Santa Luzia/MA, 11 de maio de 2026. Averbado por: Maria Helcianny Gama Oliveira. Escrevente Autorizada.

FINAL DE MATRÍCULA

O referido é verdade e dou fé.

Santa Luzia, 11 de maio de 2026

Maria Helcianny Gama Oliveira
Escrevente Autorizada

Conforme disposto no Art.22 da Lei 8935/94, o atual oficial de registro não é responsável por eventuais falhas ou omissões em atos praticados pelos responsáveis anteriores. O conteúdo desta certidão está de acordo com as informações transferidas com o acervo da serventia.

Por expressão de verdade, firmo à presente. Dou fé.
Santa luzia, MA, 11 de maio de 2026

Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERINT029645BDU0ELMHMBZAK202, 11/05/2026 10:29:16, Ato: 16.24.4, Parte(s): Natividade e Gonçalves Sociedade de Advogados, Total R$ 101,88 Emol R$ 90,96 FERC R$ 2,73 FADEP R$ 3,64 FEMP R$ 3,64 FERRFIS R$ 0,91 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERELE02964587Q51TVI5NKFB015, 11/05/2026 10:29:16, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): Natividade e Gonçalves Sociedade de Advogados, Total R$ 10,14 Emol R$ 9,06 FERC R$ 0,27 FADEP R$ 0,36 FEMP R$ 0,36 FERRFIS R$ 0,09 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/S43DC-NBPC7-ZA37H-25AJ4.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: S43DC-NBPC7-ZA37H-25AJ4

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Maria Helcianny Gama Oliveira (CPF 089.294.573-71)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/S43DC-NBPC7-ZA37H-25AJ4

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/S43DC-NBPC7-ZA37H-25AJ4.